

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Gabinete da 2ª Secretária
Deputada CECILIA PASSARELLI

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

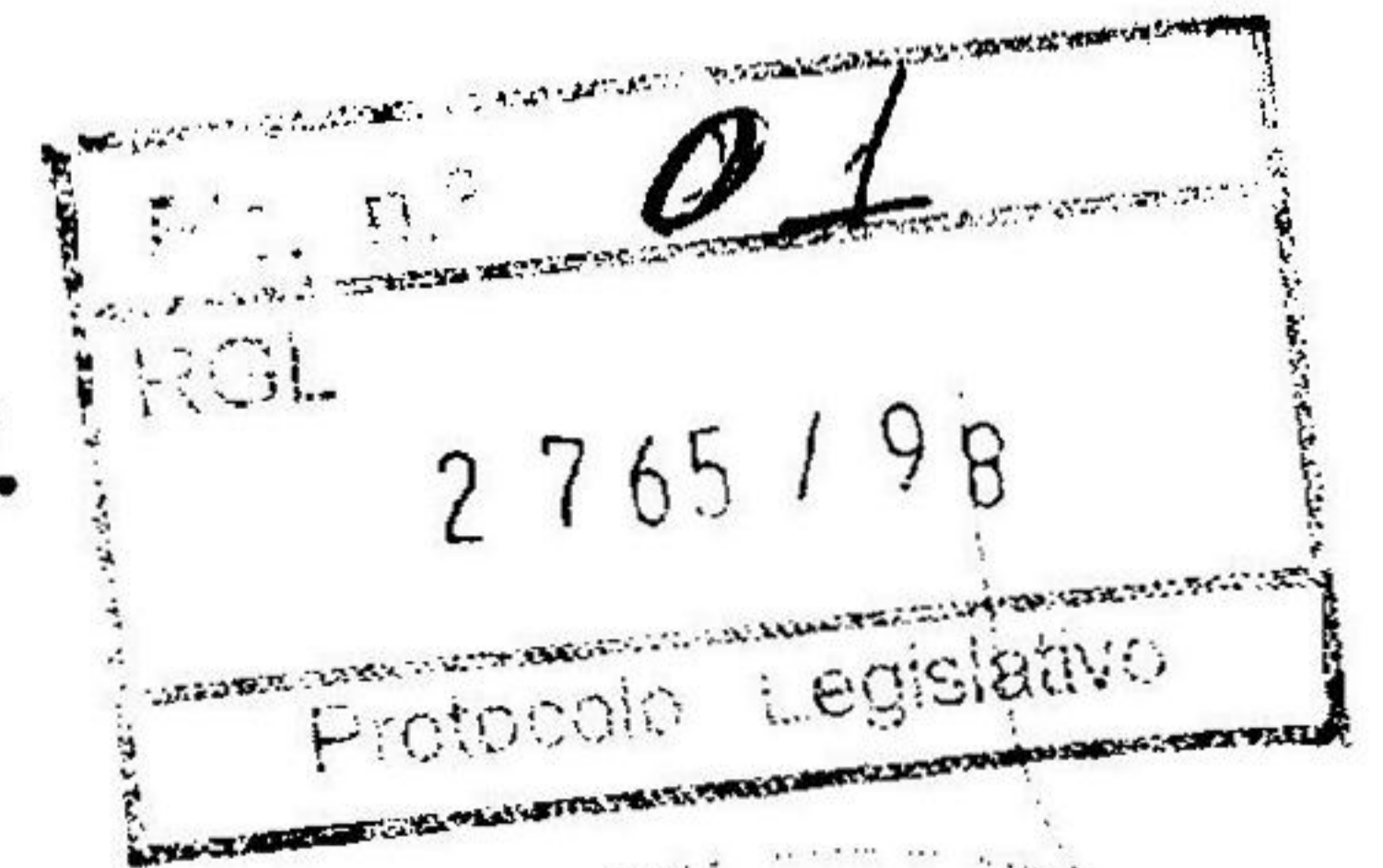
PROJ. Nº 2765 de 12/05/98
com 45 artigos

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões

11, maio, 98

PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI n.º 234, de 1998.



Declara de utilidade pública entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a "Associação Maria de Nazaré", com sede em São Paulo, Capital, à Rua Nicolau Nazoni, n.º 100, Jardim Dona Sinhá.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública, no âmbito estadual, a *Associação Maria de Nazaré*, entidade civil, de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos e que não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

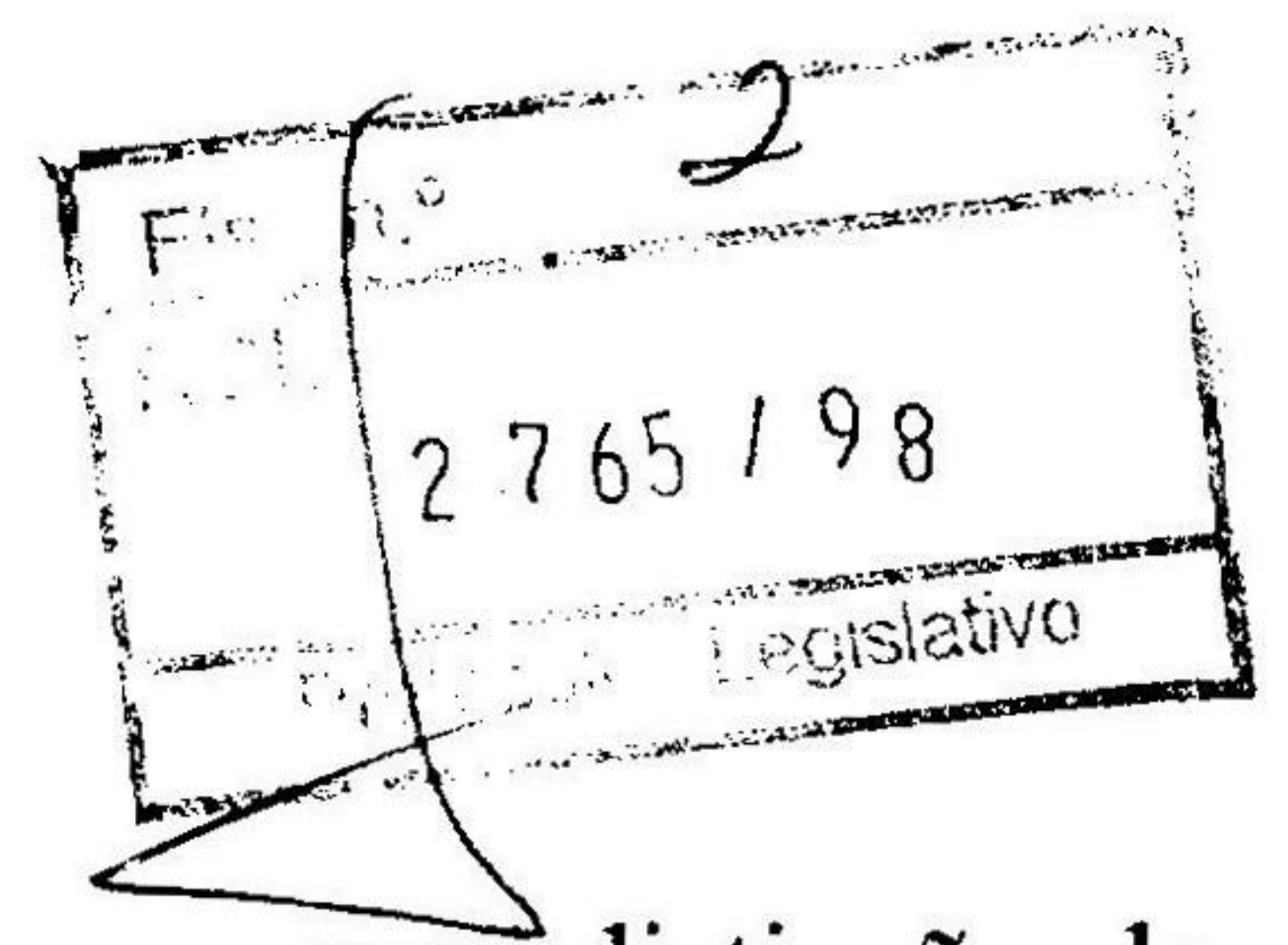
No ano de 1994, um grupo de pessoas se reuniu em uma residência para traçar metas de trabalhos visando suprir as necessidades do bairro. Iniciou-se com a catequese para jovens e crianças, já que a igreja mais próxima ficava distante. Depois, iniciaram-se reuniões com os moradores buscando melhorias para o bairro.

Fundada em 11 de dezembro de 1995, a referida Associação, dentro dos seus ditames estatutários, vem desenvolvendo um efetivo trabalho de auxílio social, compreendendo :

ENTRADA EM SAÍDA
- 8 MAI 15 11 58 005605



Gabinete da 2ª Secretária
Deputada CECILIA PASSARELLI



- a) promoção integral da pessoa humana, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, convicção política, sexo, condição social ou qualquer outra, utilizando-se para este fim a evangelização através dos diversos meios existentes de comunicação, oficiais ou alternativas, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão, teatro, shows musicais ou qualquer outro;
- b) reivindicar e colaborar com os Poderes Públicos, Municipal, Estadual e Federal, a fim de obter ou manter benefícios de caráter coletivo;
- c) criar, manter ou auxiliar atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento moral, profissional ou religioso das pessoas.

Com a ajuda da população, a Associação lançou campanhas de auxílio às favelas, no período de chuvas; realizou ajuda social, campanha de coleta de sangue para o Pró-Sangue e orientação no período de campanhas de vacinação.

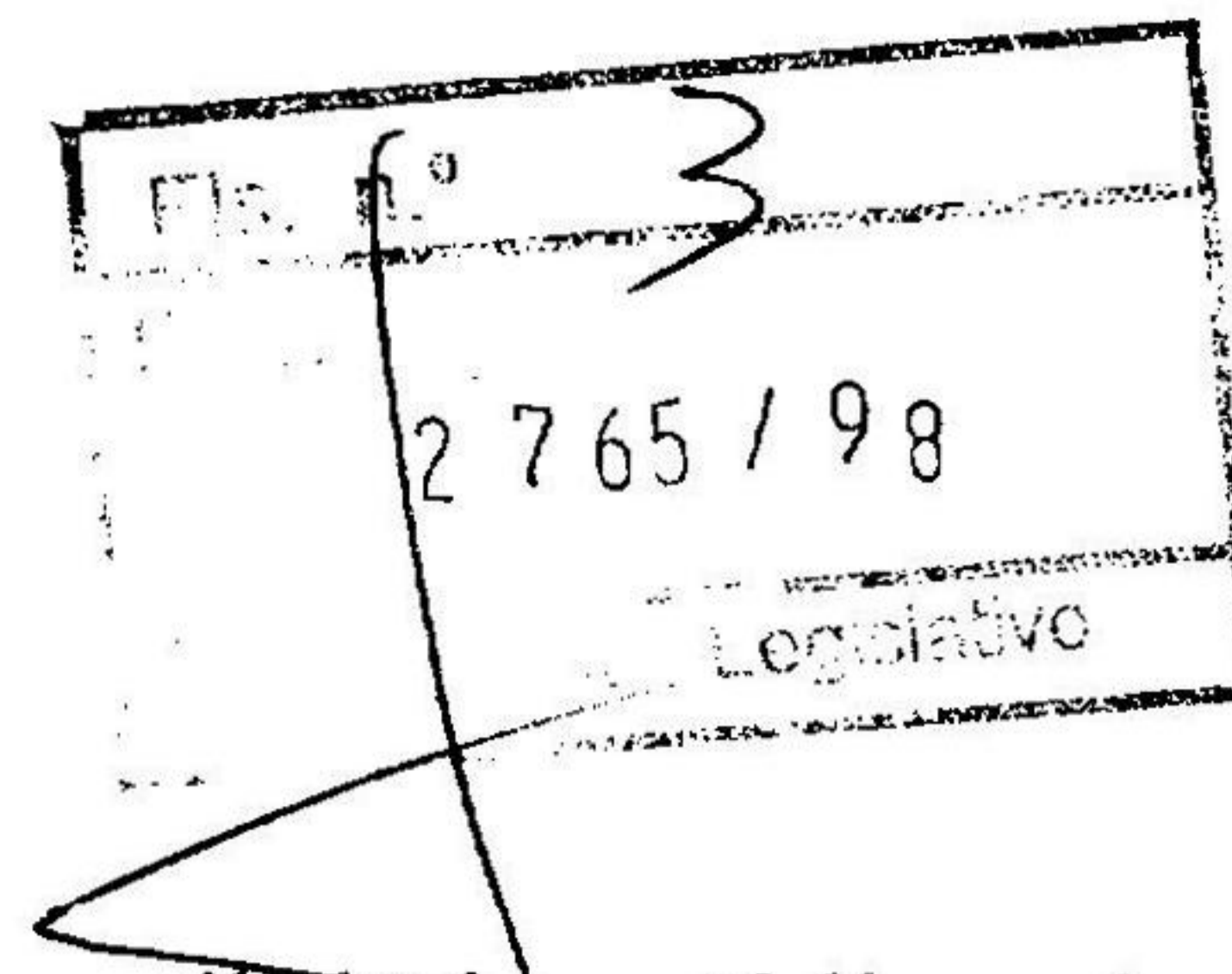
Procurando buscar um maior compromisso com os participantes das missas e celebrações, a Associação realizou campanhas do quilo, e com isso, muitas famílias carentes foram beneficiadas com cestas básicas, fraudas descartáveis, remédios e roupas.

Devido ao número de pessoas atendidas na Comunidade, em torno de 3 mil/mês, a Associação foi obrigada a adquirir um galpão de 890 m², espaço pago mensalmente, para melhor organizar e acolher os participantes.

Com recursos da Comunidade, a Associação vem suprindo suas necessidades, mas com muita dificuldade.

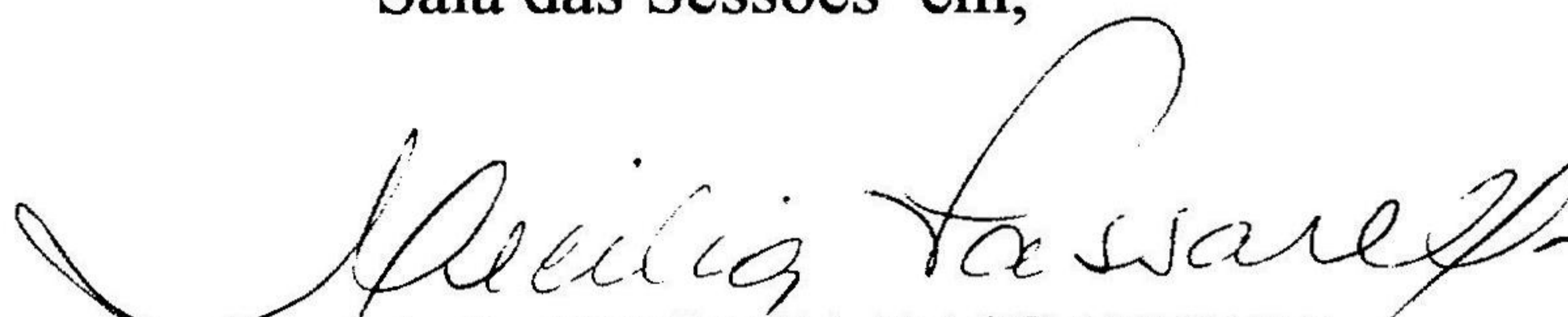


Gabinete da 2ª Secretária
Deputada CECILIA PASSARELLI



Por esses motivos, a declaração de utilidade pública da referida Associação faz-se necessária, a fim de que ela possa receber, também, recursos financeiros do Governo do Estado, repassados por auxílios e subvenções públicos, tão importantes e necessários ao incremento de suas atividades.

Sala das Sessões em,


Deputada CECILIA PASSARELLI

DFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG.1115/1993

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 12-05-93

II Comissão de Constituição e
Justiça (art 31 I, § 1º, 5 e
art 33 II, da IX CRI)

201 maio 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 21/5/98
ERAY
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 21/05/98
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Hatim Shimamoto
com prazo para devolução de 10 dias
27/05/98
Presidente

JUNTADA
Segue juntada teclado
doc ao Ombudsman
com 01 fls. numeradas a partir
de 41
S.C. 05/06/98
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Adquirido no. 12211 de em. 177
da 1ª CRI. Publicado-se no
Despacho.
16/05/1999
M
VANDER MARI

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 10-05-99